



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 019/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões truck. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciada a Sra. Jenifer Brönstrup, representante da empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução do valor, a representante da empresa manteve o preço ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.